

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**

DMS - DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**E-MAIL**

FERNANDA-MIRANDA@SUSEPE.RS.GOV.BR

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

**TERMO DE REFERÊNCIA**

NÚMERO DA COMPRA: 42154

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/05/2026

EDITAL NÚMERO: 410 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2026 10:01

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/0602-9001825-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0395-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/RADIOTELECOMUNICACAO;

**JUSTIFICATIVA**

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO ITEM GCE SOB CÓDIGO 0395.0691.010010 - RADIO TRANSECTOR PORTÁTIL DIGITAL MOTOROLA DTR720, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DECORRENTES DA ABERTURA E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DE NOVAS UNIDADES PRISIONAIS NO ÂMBITO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. TENDO EM VISTA A SRO 023766, ENTENDE-SE COMO VIÁVEL A AQUISIÇÃO.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO****Lote 1 128 RADIO TRANSECTOR PORTÁTIL DIGITAL MOTOROLA DTR720**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 240.259,84

**Item 1 - 0395.0691.010010****RADIO TRANSECTOR - RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL MARCA: MOTOROLA MODELO: DTR720****QUANTIDADE:** 128,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.877,03**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/RADIOTELECOMUNICACAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**RADIO TRANSECTOR - **TIPO:** RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL; **TECNOLOGIA:** DIGITAL; **POTÊNCIA:** NO MÍNIMO 1 WATT (POTÊNCIA DE SAÍDA RF); **FREQUÊNCIA:** 900 MHZ; **PESO:** 223 G; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** MARCA: MOTOROLA; MODELO: DTR720.;**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 49**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SEÇÃO DE MATERIAL BÉLICO AV ROCIO 1100 VILA JOAO PESSOA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 128**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO



TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 ( CINCO ) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 49

PARA RÁDIOS TRANSCÉPTORES: DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DEVENDO SER ANEXADO A PROPOSTA:

- COPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU HOMOLOGAÇÃO, FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, REFERENTE AOS EQUIPAMENTOS;
- 01 EXEMPLAR DO MANUAL DE OPERAÇÃO, E PROSPECTOS, EM PORTUGUÊS;
- COMPROMISSO EM FORNECER COMPONENTES POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 05(CINCO) ANOS.

DEVERÃO SER FORNECIDOS OS MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇO, ESCRITO EM PORTUGUÊS, SENDO 01 (UM) PARA CADA 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE PARA AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO, ASSIM COMO UM CD COM ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO, QUANTO A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROCEDIMENTOS P / MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COBERTOS ATRAVÉS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, POR UM PERÍODO MÍNIMO DE DOIS ANOS, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR), A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.

\*A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVERÁ SER ESTABELECIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.